DECRETO Nº 1120 DE 06 DE MAIO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, usando das atribuições que 1he confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor ALMIRO CERQUEIRA DE LIRA, ocupante do emprego de Analista de Sistema, Faixa “A”, Cadastro nº 13.718, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para deslocar-se até a cidade de Recife - PR, afim de participar do V CONGRESSO REGIONAL DE INFORMATICA, no período de 07 a 16 de maio do corrente ano.

**JORGE TEIXIERA DE OLIVEIRA**

GOVERNADOR DO ESTADO DE

RONDÔNIA.